



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1218

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1218

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.351, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores abaixo especificados, integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, **nomeada pela Portaria nº 012, de 10/01/2024**, gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 2.683, de 14/09/17, alterada pela Lei nº 2.692, de 09/10/17, aos seguintes servidores municipais:

Presidente:

Titular: **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, CPF nº 221. ***. ***-63

Suplente: **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095. ***. ***-18

Secretário:

Titular: **LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº 421. ***. ***-01

Suplente: **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, CPF nº 437. ***. ***-24

Membro:

Titular: **LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI**, CPF nº 368. ***. ***-01

Suplente: **NILSON ANTUNES BEZERRA**, CPF nº 558. ***. ***-63

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de janeiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 7.352, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores

integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores abaixo especificados, integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, **nomeada pela Portaria nº 013, de 10/01/2024**, gratificação mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 2.683, de 14/09/17, alterada pela Lei nº 2.692, de 09/10/17, aos seguintes servidores municipais:

Presidente:

Titular: **VIVIANE GERALDE DE OLIVEIRA**, CPF nº 289.

***. ***-48

Suplente: **ANA PAULA NASCIMENTO COSTA**, CPF nº

137. ***. ***-84

Secretário:

Titular: **ELIZABETE HENRIQUE**, CPF nº 957. ***.

***-20

Suplente: **MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA GOMES DA**

SILVA, CPF nº 084. ***. ***-35

Membro:

Titular: **ARIANE SANTOS MORAIS**, CPF nº 368. ***.

***-00

Suplente: **VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO**,

CPF nº 095. ***. ***-90

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de janeiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 009, DE 10 JANEIRO 2024.

"Dispõe sobre suspensão de contrato de trabalho de servidor e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação feita por Jair Silva Lima, protocolado sob o nº 0049/2024.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1218

Página 3 de 6

Art. 1º. Suspender na data de 09/01/2024, o contrato de trabalho do servidor JAIR SILVA LIMA, inscrito sob o CPF nº 067. ***. ***-16, ocupante do emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. A suspensão do contrato de que trata o artigo 1º perdurará até 09 de janeiro de 2028.

Art.3º. Enquanto perdurar a suspensão, o servidor Jair Silva Lima, fará jus ao provimento do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 10 de janeiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 010, DE 10 JANEIRO 2024.

“Dispõe sobre suspensão de contrato de trabalho de servidor e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação feita por Lucas da Silva Verga, protocolado sob o nº 0046/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender na data de 09/01/2024, o contrato de trabalho do servidor LUCAS DA SILVA VERGA, inscrito sob o CPF nº 452. ***. ***-05, ocupante do emprego público efetivo de Agente de Desenvolvimento Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º. A suspensão do contrato de que trata o artigo 1º perdurará até 09 de janeiro de 2028.

Art.3º. Enquanto perdurar a suspensão, o servidor Lucas da Silva Verga, fará jus ao provimento do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 4º. A Divisão de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando o integral cumprimento dos termos da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP., 10 de janeiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 003/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolado sob o nº 0047/2024, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **José Aparecido dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 100. ***. ***-83, Agente Administrativo I, para responder pela função gratificada de Supervisor de Serviços da Saúde, no período de **15/01/2024 a 24/01/2024 (10 dias)**, em decorrência das férias regulares da servidora Leila Hussein Kassab Ferraz.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor José Aparecido dos Santos fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de janeiro de 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, **para apurar fatos envolvendo servidores públicos municipais**, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular: **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, CPF nº 221. ***. ***-63

Suplente: **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095. ***. ***-18



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1218

Página 4 de 6

Secretário:

Titular: **LALESKA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**,
CPF nº 421. ***. ***-01

Suplente: **ISABELA AMORIM DE CARVALHO**, CPF nº
437. ***. ***-24

Membro:

Titular: **LIVIA DE SOUZA LUVEZUTI**, CPF nº 368. ***.
***-01

Suplente: **NILSON ANTUNES BEZERRA**, CPF nº 558.
***. ***-63

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de
dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de janeiro de
2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a alteração dos
membros da Comissão
Permanente de Processos
Administrativos e Sindicância”.*

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município
de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos
Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura
Municipal de Castilho, **para apurar fatos diversos da
municipalidade**, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada
pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, passa a ser
composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular: **VIVIANE GERALDE DE OLIVEIRA**, CPF nº 289.
***. ***-48

Suplente: **ANA PAULA NASCIMENTO COSTA**, CPF nº
137. ***. ***-84

Secretário:

Titular: **ELIZABETE HENRIQUE**, CPF nº 957. ***.
***-20

Suplente: **MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA G. DA
SILVA**, CPF nº 084. ***. ***-35

Membro:

Titular: **ARIANE SANTOS MORAIS**, CPF nº 368. ***.
***-00

Suplente: **VERA LUCIA ONÓRIO RIBEIRO SANTIAGO**,
CPF nº 095. ***. ***-90

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de
dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de janeiro 2024.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1218

Página 5 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



Edital nº 01/2024

PROGRAMA CIDADE ACOLHEDORA

CONVOCAÇÃO 03

PAULO DUARTE BOAVENTURA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTILHO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONVOCAR OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS NOS TERMOS DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL, Nº 006/2023, DO PROGRAMA CIDADE ACOLHEDORA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.263 DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Os (as) Candidatos (as) convocado (as) abaixo deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, localizada na Rua José Ribeiro, nº 896, centro, Fone (18) 3741-1228, para apresentação de documentos (original e cópias simples, respectivamente), nos termos do Edital nº 001/2023, Capítulo VI, item 30 e assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade, com início das atividades a partir do dia **22 de janeiro de 2024**.

O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste edital, será considerado desistente, salvo se devidamente justificado, podendo a Administração convocar de imediato, os candidatos subsequentes, obedecendo a ordem de classificação.

Conforme item 39 do Edital nº 001/2023, **a inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos**, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão **nulidade da inscrição e desclassificação do candidato** com todas as suas decorrências.

Ressaltamos que só será permitida a entrada e a presença no local o candidato classificado (a), não permitindo acompanhantes, com exceção aos candidatos com deficiência, tampouco entrega de documentos por meio de terceiros.

I – LISTA GERAL

CLASS	NOME
101	ERICA APARECIDA DRUZIANI DE PAIVA
102	DEMILTO FERREIRA LIMA

Praça da Matriz, 247 - Centro - CEP 16920-000 – Castilho/SP
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 10 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1218

Página 6 de 6



Prefeitura de
Castilho

Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04

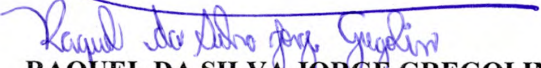
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



103	TAINARA DOS SANTOS SILVA BARBOSA
104	SILVIA MOURA DE SOUZA
105	RAMONA DA SILVA VELASQUES
106	JUNIOR JOSE DA SILVA
107	MARIA SONIA VIVEROS
108	SELMI DOS SANTOS GLICERIA
109	VITORIA NIKAEELLI RODRIGUES VIANA HONÓRIO
110	VANESSA FERREIRA DE BRITO
111	ANA PAULA DOS REIS FERREIRA
112	VANILDA VICENTE DE PAULA
113	MARIA ROSA DOS SANTOS

Castilho-SP, 10 de janeiro de 2024.


PAULO DUARTE BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL


RAQUEL DA SILVA JORGE GREGOLIN
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA